

## AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 29 dias do mês de Novembro do ano de 2022, nesta Comarca de Espírito Santo do Pinhal-SP, compareci, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado nº 9679-4, expedido pela Meritíssima Juíza de Direito da 2ª Vara e respectivo Cartório, nos autos de Cumprimento/Execução de Obrigação de Prestar Alimentos/Expropriação de Bens, processo nº 3000824-96.2013.8.26.0180, a requerimento de WENIFER ROBERTA KAILLANY SOUZA MIGUEL em face de ROBERTO MIGUEL.

Depois de preenchidas as formalidades legais, passamos à AVALIAÇÃO do imóvel matrícula nº 288, CRI local, localizado à Rua Emilio Nogueira, nº 79, Jardim Universitário, nesta, medindo o terreno 449,50 m<sup>2</sup>, onde foi construída uma casa residencial, conforme mencionado na averbação Av. 1/288, cópia da matrícula do CRI, imóvel este melhor descrito e caracterizado na cópia da matrícula que segue em anexo e passa a integrar este auto.

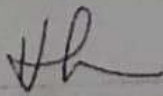
AVALIAÇÃO: valor estimado do bem, na integralidade, em R\$ 700.000,00  
(setecentos mil reais).

Imóvel, aparentemente, em bom estado de conservação.

Em seguida depusitei o(s) bem(ns) acima em mãos de \_\_\_\_\_  
RG/CPF \_\_\_\_\_ e endereço à \_\_\_\_\_

E, para constar, lavramos o presente auto que vai devidamente assinado.

Oficial de Justiça

  
KARINA M. C. A. FERREIRA

M 817963

Depositário